



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI N° 130/2025
De 18 de novembro de 2025.**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim América.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim América, inscrito no CNPJ nº 33.572.624/0001-32, com sede na Rua Zilda Arns Neumann, nº 192, Jardim América, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Ofício de Protesto de Títulos, Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Campo Mourão/PR, protocolizada sob nº 0009159, Registrado no Livro A-145, Fls. 162/170 sob o nº 12.122, na data 08/04/2019, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Jadir Soares
Presidente